



Ata da 561ª Reunião Plenária Extraordinária do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia vinte e nove de junho de dois mil e dezesseis.

1. Às 10:08h (dez horas e oito minutos) do dia vinte e nove de junho de dois mil e  
2. dezesseis, na sede da Associação Brasileira de Farmacêuticos, na Rua dos Andradas,  
3. 96, 10º andar, Centro - RJ, com a presença dos Conselheiros Efetivos, Drs. Marcus  
4. Vinicius Romano Athila, Presidente, Robson Roney Bernardo, Vice-Presidente, Talita  
5. Barbosa Gomes, Tesoureira, José Roberto Lannes Abib, Secretário Geral, Luiz  
6. Fernando Secioso Chiavegatto, Maria Eline Matheus, Melissa Manna Marques,  
7. Silvania Maria Carlos França, Tania Maria Lemos Mouço, Conselheiras Suplentes  
8. Dras. Niara Sales Nazareno e Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho que ocupou  
9. o cargo de efetiva nessa Reunião Plenária, dos Convidados, Marcos Antonio dos  
10. Santos Alves, Aline Coppola Napp, Igor Gadaleta, Maria de Fátima Beserra Duarte,  
11. Alessandra Menezes de Miranda Santos e Bianca Castelo Lopes, cujas assinaturas  
12. encontram-se no livro de presença, reuniu-se o Plenário do CRF-RJ para realizar sua  
13. 561ª Reunião Plenária Extraordinária. O Presidente comunica a ausência da  
14. Conselheira Efetiva Dra. Maely Peçanha Favero Retto. Passando a pauta  
15. estabelecida, são abordados os seguintes assuntos: **1.1 – Aprovação do Parecer da**  
16. **CTC referente ao 1º trimestre de 2016.** Aprovado por maioria dos votos, com voto  
17. contrario da Dra. Tania Maria Lemos Mouço, pois considera que o parecer não foi claro  
18. quanto aos valores “exorbitantes” pagos em diária, assim como não há explição no  
19. quanto a falta de licitação para contratação da ABF para as Reuniões Plenárias e  
20. cursos do CRF-RJ. **1.2 Processos para parecer do Relator Designado:** Relator (a)  
21. revisor: Maely Peçanha Favero Retto: CE 01/16 [REDACTED].  
22. (conforme art. 25, parágrafo único, Resolução 596/14 do CFF: “Art. 25 - A decisão do  
23. Plenário do Conselho Regional de Farmácia será fundamentada no parecer e voto do  
24. Relator. Parágrafo único - Na hipótese de divergência do voto do Relator e, havendo  
25. pedido de revisão por outro conselheiro, o Presidente do Conselho Regional de  
26. Farmácia designará este como Revisor, o qual deverá apresentar voto, por escrito, na  
27. sessão subsequente ou extraordinária.”). Julgamento redesignado para reunião  
28. plenária do dia vinte de julho de dois mil e dezesseis. Dr. Marcus Athila informa que  
29. recebeu um comunicado da Conselheira Efetiva Dra. Fabiana Pugliese, de que não  
30. conseguiria chegar a tempo da reunião plenária. Nada mais havendo para tratar e  
31. ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi encerrada a reunião às 11:31h  
32. (onze horas e trinta e um minutos). Do que, para constar, eu, José Roberto Lanes  
33. Abib, que secretariei a reunião, mandei digitar a presente ata, que depois de lida e  
34. aprovada, será assinada por mim e por todos os presentes. Rio de Janeiro, dia vinte e  
35. nove de junho de dois mil e dezesseis.

36. \*\*\*\*\*  
37. Marcus Vinicius Romano Athila – Presidente -  
38. Robson Roney Bernardo - Vice-Presidente -  
39. Talita Barbosa Gomes – Tesoureira –  
40. José Roberto Lannes Abib - Secretário Geral -  
41. Denise Costa Ribeiro - Não estava presente na reunião.  
42. Fabiana Sousa Pugliese - Não estava presente na reunião.  
43. Luiz Fernando Secioso Chiavegatto -.  
44. Maely Peçanha Favero Retto - Não estava presente na reunião.  
45. Maria Eline Matheus -  
46. Melissa Manna Marques -  
47. Silvania Maria Carlos França -  
48. Tania Maria Lemos Mouço -  
49. Niára Sales Nazareno -



- 
52. Nilza Bachinski Pinhal -
- 
53. Rejane Maria Frizzera de Oliveira Carvalho -